

PORTARIA 106/2021, DE 21 DE MARÇO DE 2022.

NOMEIA COMISSÃO PARA ATUAR NO PROCESSO ADMINISTRATIVO REFERENTE A INFRAÇÃO DE TRÂNSITO DO EX- SERVIDOR JOÃO ALVES DE ARRUDA JUNIOR.

GILBERTO TADASHI MATSUSUE, Prefeito Municipal de Juquiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando a solicitação de abertura de procedimento administrativo pela Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, constante do Processo nº 858/2022, referente a infração de trânsito;

RESOLVE:

1º- Fica nomeada a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar sobre as infrações de trânsito, possivelmente cometidas pelo exservidor JOÃO ALVES DE ARRUDA JUNIOR, composta pelos seguintes membros:

Presidente: Dalvanyclay da Silva Rocha

Secretária: Roseli Rodrigues

Membro: Daniele Aparecida de Oliveira

- 2°- A Comissão deverá concluir seus trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por igual período.
- 3º- Esta Portaria terá efeito a partir da presente data, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 21 DE MARÇO DE 2022.

GILBERTO TADASHI MATSUSUE Prefeito Municipal